Doc 65

Aos vinte e quatro de Setembro de mil oitocentos e quarenta e hum nesta Muito Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro, e na Salla das Conferencias da Commissão Mixta Brasileira e Ingleza entrando os Commissarios Juizes da mesma Commissão no julgamento deste processo de indemnidades do Patacho Brasileiro Castro, e não concordando na decisão, segundo os votos ao diante, procedeo-se ao sorteio na forma da Convenção, e sahio por sorte o Commissario Arbitro Brasileiro João Pereira de Souza para servir de Juiz: do que para constar fiz este termo que assignei.

Braz Martins Costa Tapon, Secretario